



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0580/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidor **LEANDRO DA SILVA PESSANHA**, matrícula nº 8418-2 para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito